



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 98/2024/GM-MIDR

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso - Praça dos Três Poderes  
70165-900 Brasília-DF

**Assunto: Requerimento de Informação n. 2938, de 2023.**

Anexos: Requerimento de Informação n. 2938/2023 (4783700); e Nota Informativa n. 7 (4875734), em conjunto com Despacho (4900422).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/n. 505, de 14 de dezembro de 2023, pelo qual V. Exa. enviou o **Requerimento de Informação n. 2938/2023** (4783700), de autoria do Deputado Pedro Aihara (PATRIOTA-MG), que "Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) sobre ações referentes ao iminente colapso da mina da Braskem, na cidade de Maceió - AL".
2. Tendo sido a demanda analisada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) deste Ministério, segue a anexa Nota Informativa n. 7, em conjunto com Despacho, contendo os esclarecimentos/respostas.
3. Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

**ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA**

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 26/02/2024, às 19:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4910351** e o código CRC **0C297806**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Peticionamento Eletrônico no sítio do MIDR](#).

59000.021163/2023-73

4910351v1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2389658>

2389658



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. PEDRO AIHARA)

Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) sobre ações referentes ao iminente colapso da mina da Braskem, na cidade de Maceió - AL.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações por parte do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) sobre ações referentes ao iminente colapso da mina da Braskem, na cidade de Maceió - AL:

**Qual é a análise atual do Ministério sobre a situação das minas da Braskem em Maceió e os riscos iminentes de afundamento de bairros adjacentes?**

**Quais medidas específicas o Ministério tomou até o momento para mitigar os impactos do possível colapso da mina da Braskem?**

**Como o Ministério está coordenando esforços com outras entidades governamentais e órgãos competentes para abordar essa situação de emergência?**

**Existe um plano de realocação ou assistência às famílias afetadas pelo risco de afundamento dos bairros? Se sim, quais são os detalhes desse plano?**





Quais as medidas estão sendo adotadas para responsabilizar a Braskem pelas consequências ambientais e sociais desse possível colapso?

Quais recursos financeiros e humanos o Ministério disponibilizou ou planeja disponibilizar para lidar com essa emergência?

Como o Ministério está garantindo a transparéncia e o acesso à informação sobre essa situação para os cidadãos afetados e a sociedade em geral?

Quais são as próximas etapas planejadas pelo Ministério para lidar com essa crise iminente e prevenir danos maiores à população e ao meio ambiente?

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 29 de novembro de 2023, o prefeito de Maceió decretou situação de emergência no município. A Defesa Civil de Maceió enviou mensagem por SMS e por WhatsApp aos moradores da capital alagoana informando que uma das minas de sal-gema explorada pela Braskem está em "risco iminente de colapso" e pedindo que as pessoas evitem as proximidades da área. Caso o colapso ocorra, uma cratera gigante se abrirá na superfície em uma área desabitada do bairro do Mutange.<sup>1</sup>

Em face da iminente ameaça representada pelo colapso da mina da Braskem na cidade de Maceió – AL, é imperativo que ações imediatas e eficazes sejam realizadas para mitigar os impactos adversos e proteger a vida e o bem-estar da população afetada. É de conhecimento público que as atividades de mineração conduzidas pela Braskem na região apresentam um risco significativo de afundamento do solo em vários bairros, acarretando consequências severas. Este problema não apenas representa uma ameaça

<sup>1</sup> <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/12/01/o-que-sao-as-minas-da-braskem.htm>. Acessado em 01/12/2023





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG**

Apresentação: 01/12/2023 13:20:05.733 - MESA

**RIC n.2938/2023**

imediata à segurança pública, mas também potencializa danos socioeconômicos e ambientais irreversíveis.

Podemos estar diante do maior desastre, por mineração, em área urbana, em virtude da ação empresarial de extração da Braskem. Estima-se que a largura máxima da cratera que pode ser aberta em um colapso de mina explorada é de 300 metros de diâmetro, informou a Defesa Civil de Alagoas.<sup>2</sup>

A situação atual requer uma resposta coordenada e urgente por parte do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para enfrentar os desafios decorrentes deste evento para proteger as pessoas e o meio ambiente.

Nesse sentido, este requerimento busca esclarecer as ações adotadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional frente a esse desafio, incluindo um planejamento estratégico para enfrentar a crise iminente. Além disso, tem como objetivo obter mecanismos para uma atuação conjunta e eficiente com o legislativo, visando lidar assertivamente com a situação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**PEDRO AIHARA**  
Deputado Federal

<sup>2</sup> <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/12/01/cratera-braskem-alagoas-maceio.htm>  
Acessado em 01/12/2023

2389658  
\* C D 2 3 9 9 6 8 8 9 4 0 0 0 \*



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil

Nota Informativa nº 7, na data da assinatura eletrônica.

**De:** Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil  
**Para:** Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

**Origem:** CÂMARA DOS DEPUTADOS - Deputado Federal PEDRO AIHARA - MG (PATRIOTA-MG)

**Assunto:** Requerimento de Informação (RIC) nº 2938, de 2023. (SEI 4787260)

1. Em atenção ao Despacho GAB-SEDEC (SEI 4863255), que encaminha Despacho CGAL AESPAR (SEI 4787261), o qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos, encaminha cópia do **Requerimento de Informação nº 2938, de 2023. (SEI 4787260)**, de autoria do **Deputado Federal PEDRO AIHARA - MG (PATRIOTA-MG)**, que "Requer informações ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) sobre ações referentes ao iminente colapso da mina da Braskem, na cidade de Maceió - AL", apresenta-se as respostas e informações referente aos questionamentos abaixo:

- a) Qual é a análise atual do Ministério sobre a situação das minas da Braskem em Maceió e os riscos iminentes de afundamento de bairros adjacentes?
- b) Quais medidas específicas o Ministério tomou até o momento para mitigar os impactos do possível colapso da mina da Braskem?
- c) Como o Ministério está coordenando esforços com outras entidades governamentais e órgãos competentes para abordar essa situação de emergência?
- d) Existe um plano de realocação ou assistência às famílias afetadas pelo risco de afundamento dos bairros? Se sim, quais são os detalhes desse plano?
- e) Quais as medidas estão sendo adotadas para responsabilizar a Braskem pelas consequências ambientais e sociais desse possível colapso?
- f) Quais recursos financeiros e humanos o Ministério disponibilizou ou planeja disponibilizar para lidar com essa emergência?
- g) Como o Ministério está garantindo a transparência e o acesso à informação sobre essa situação para os cidadãos afetados e a sociedade em geral?
- h) Quais são as próximas etapas planejadas pelo Ministério para lidar com essa crise iminente e prevenir danos maiores à população e ao meio ambiente?

2. De forma a contribuir para a devida resposta ao requerimento formulado, a presente nota informativa abordará cada quesito individualmente conforme apresentado a seguir:

**a) Qual é a análise atual do Ministério sobre a situação das minas da Braskem em Maceió e os riscos iminentes de afundamento de bairros adjacentes?**

De acordo com os dados da rede de monitoramento acompanhada pela DCN, é possível afirmar que a área de influência do evento excepcional do colapso da Mina 18 se concentrou nas adjacências da referida mina, conforme ilustrado na figura abaixo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4996652&infra\\_sistema...](https://br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4996652&infra_sistema...) 1/4

2389658

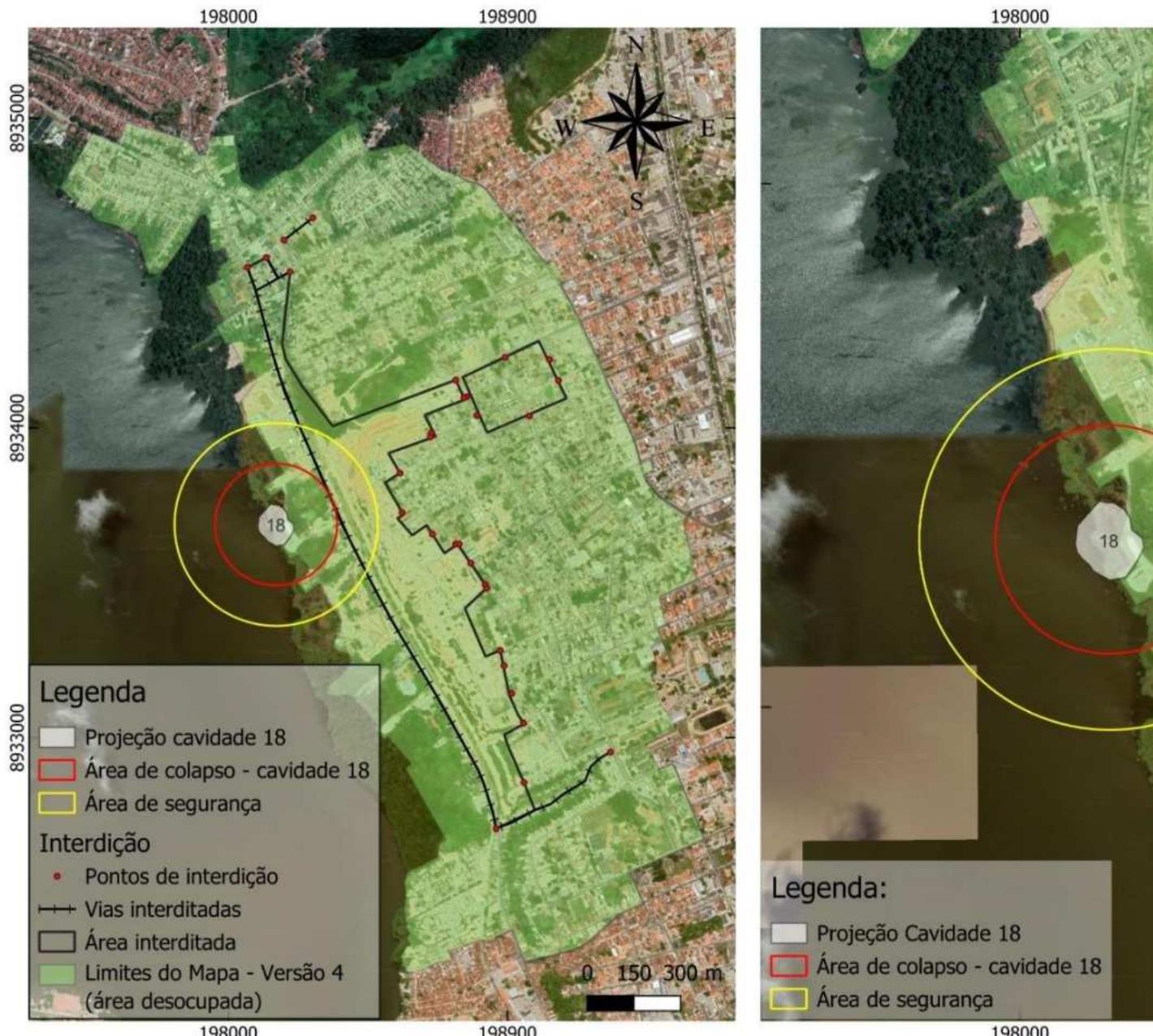


Figura 1 - Localização da Mina 18 que colapsou.

Assim, resgatando o histórico do fenômeno de subsidênciaria, essa área de influência e a possibilidade de colapso era prevista desde versões anteriores ao mapa de Linhas de Ações Prioritárias. Ademais, após acordos firmado pelo MPF, MPE, DPU, DPE e Braskem na Justiça Federal, a população residente nas áreas apresentadas na Figura 2, com exceção de poucos resistentes já não estavam mais residindo na área.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://sei/controleador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4996652&infra\\_sistema...](https://sei/controleador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4996652&infra_sistema...) 2/4



Figura 2 - Mapa de linhas de ações prioritárias.

Nesse sentido, eventuais anomalias, para além da possível área sinistrada, serão detectados pela rede de monitoramento existente (Figura 2), possibilitando o acionamento de ações adicionais de contingência.

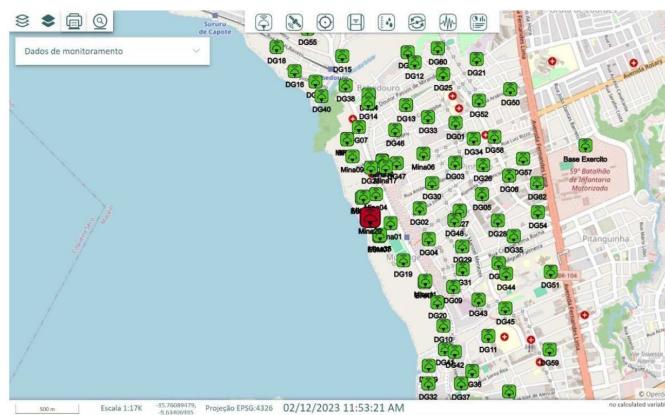


Figura 3 - rede DGNS

Em relação à situação das minas, cada uma tem um plano de ação estabelecido junto aos órgãos competentes, especialmente a ANM, em que, no âmbito dos acordos supramencionados, há um cronograma de fechamento em execução desde meados de 2020 e com previsão de conclusão em 2024.

**b) Quais medidas específicas o Ministério tomou até o momento para mitigar os impactos do possível colapso da mina da Braskem?**

O governo Federal tem apoiado o município de Maceió desde o início da detecção do fenômeno, inicialmente por meio da investigação das causas do problema realizado pela SGB/CPRM, passando pelo auxílio na elaboração do Plano de Ações Integrada - PAI, bem como participou dos trabalhos de avaliação dos imóveis nas áreas de monitoramento dos mapas de ações prioritárias em suas versões anteriores. Além disso, o ministério tem mantido o apoio a Defesa Civil de Maceió no que tange a evolução do fenômeno ao longo dos últimos anos nas discussões do comitê de acompanhamento técnico firmado no acordo do MPF.

**c) Como o Ministério está coordenando esforços com outras entidades governamentais e órgãos competentes para abordar essa situação de emergência?**

A defesa civil nacional em parceria com a SGB/CPRM auxiliou a defesa civil municipal na definição dos mapas de linhas de ações prioritárias, na definição do plano de monitoramento da área, além do apoio técnico ao município ao longo dos últimos anos.

Em janeiro de 2020, foi firmado o Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco entre MPF, MPE, DPU, DPE e Braskem na Justiça Federal, viabilizando a evacuação das áreas indicadas nos mapa de linhas de ações prioritárias. Fruto do acordo judicial, a estrutura da defesa civil municipal foi reforçada e a área afetada passou a contar com monitoramento em tempo real 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Em parceria com o Governo Federal, e apoiado por especialistas acadêmicos, foram elaborados protocolos de monitoramento sísmicos e geológicos na área, com a instalação de uma rede de equipamentos que permanecem em constante funcionamento.

Nesse sentido, o Governo Federal mantém constante apoio as defesas civis de Maceió e do estado de Alagoas e vem cooperando no acompanhamento da evolução do fenômeno na região desde o início até o presente momento.

**d) Existe um plano de realocação ou assistência às famílias afetadas pelo risco de afundamento dos bairros? Se sim, quais são os detalhes desse plano?**

As questões relativas a realocação ou assistência às famílias afetadas pelo risco de afundamento dos bairros são matéria que tem sido tratada no âmbito da atuação de diversos órgãos do poder público, do qual, em nível Federal se destacam o Ministério Público Federal - MPF e a Defensoria Pública da União - DPU.

O próprio MPF mantém uma página (<https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-pinheiro/arquivos/entenda-o-caso>) na qual consta uma síntese da atuação, com linha do tempo e FAQ, que expõem as principais medidas adotadas.

**e) Quais as medidas estão sendo adotadas para responsabilizar a Braskem pelas consequências ambientais e sociais desse possível colapso?**

Idem da resposta do item d.



�:ursos financeiros e humanos o Ministério disponibilizou ou planeja disponibilizar para lidar com essa emergência?

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://seu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4996652&infra\\_sistema...](https://seu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4996652&infra_sistema...) 3/4

2389658

O Governo Federal se mantém a disposição do município para o enfrentamento do fenômeno que se encontra em andamento. Entretanto, após os acordos firmados entre a Braskem e os órgãos públicos citados no item d, o apoio do ministério tem se dado principalmente na esfera técnica.

**g) Como o Ministério está garantindo a transparência e o acesso à informação sobre essa situação para os cidadãos afetados e a sociedade em geral?**

O plano de comunicação acerca do caso de Maceió é mantido pela Defesa Civil Municipal, que detém as informações e monitora as áreas afetadas 24h x 7 dias. Com relação aos acordos e apoio a população, conforme mencionado, o Ministério Público Federal mantém uma página (<https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-pinheiro/arquivos/entenda-o-caso>) na qual consta uma síntese da atuação, com linha do tempo e FAQ, que expõem as principais medidas adotadas.

**h) Quais são as próximas etapas planejadas pelo Ministério para lidar com essa crise iminente e prevenir danos maiores à população e ao meio ambiente?**

O ministério pretende manter apoio técnico ao município de Maceió e do estado de Alagoas no acompanhamento da evolução do processo, inclusive com a disponibilidade de deslocamento de equipe ao município em caso de anomalias verificadas pelo sistema de monitoramento operado pela defesa civil municipal, como no caso do evento crítico da mina 18.

Diante do exposto, retorno o processo ao Gabinete desta SEDEC, para manifestação e, em caso de concordância, com o encaminhamento à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares, com o "de acordo" de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

*[assinado eletronicamente]*

PAULO ROBERTO FARIAS FALCÃO

Diretor do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Farias Falcão, Diretor do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil**, em 02/02/2024, às 11:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4875734** e o código CRC **A46E1711**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=4996652&infra\\_sistema...](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4996652&infra_sistema...) 4/4

2389658



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

DESPACHO

Processo nº 59000.021232/2023-49

À Assessoria Especial de Assuntos Federativos/AESPAR

Para prosseguimento do feito após assinatura do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.

**WESLEY DE ALMEIDA FELINTO**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Wesley de Almeida Felinto, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Substituto**, em 20/02/2024, às 14:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4900422** e o código CRC **EFE12B0E**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfoArquivoTeor/2389658>

Despacho CAB 59000.021232/2023-49

SEI 59000.021232/2023-49 / pg. 1

2389658